



DECRETO Nº. 3.833, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Retifica o Decreto 3.829/21, que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto 3.829 de 25 de Março de 2021, que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, modificando a redação dos incisos I, V e VI, do Artigo 1º, que passam a ter a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação:

Titulares: Simone Tarcísia Ribeiro da Silva – CPF: 289.502.318-24

Cleide Raimunda de Faria – CPF: 154.288.808.56

Suplentes: Cecília Aparecida dos Santos – CPF: 438.509.698-86

Ivana dos Anjos dos Santos Nilo – CPF: 065.587.358-90

II - ...

III - ...

IV - ...

V – Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Janila Pereira César – CPF: 221.153.358-21

Lucilene Aparecida de Lima Olivetti – CPF: 296.094.238-84

Suplentes: Ana Paula Réges do Amaral Marques – CPF: 275.456.558-26

Julia Aparecida de Oliveira Valinhos – CPF: 418.104.278-27

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Caroline Mariane de Oliveira – CPF: 459.423.718-57

Rian Marcelo da Silva Faria – CPF: 495.643.888 – 56

Suplentes: Heverton Mathias Castagnacci da Silva – CPF: 410.823.448-00

Júlio Cesar da Rosa – CPF: 463.108.688-29



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

VII - ...

VIII - ...

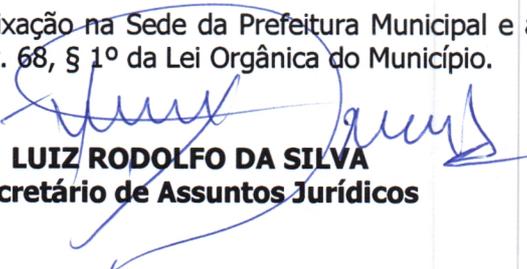
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 07 de Abril de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos